



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SÁBADO, 22 DE AGOSTO DE 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0595/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

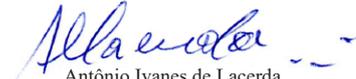
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a partir de 13/08/2020, o servidor DIEGO JOSÉ SERPA SIMÕES DE FARIAS, matrícula n.º 315821, do cargo comissionado de CHEFE DO SETOR PESSOAL, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de agosto de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0596/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

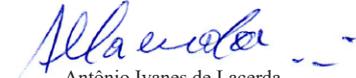
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 14/08/2020, o senhor DANIEL MONTEIRO PERÔNICO para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR PESSOAL, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de agosto de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0597/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

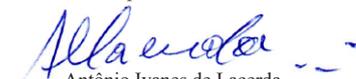
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR o senhor ALISSON CIDELINO ANDRADE para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de agosto de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0598/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR o senhor MATHEUS MONTEIRO LUSTOSA para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II, com lotação no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de agosto de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0599/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 03/08/2020, a senhora JOSEFA GUIMARÃES LEITE para assumir o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação de Patos, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em cumprimento a determinação judicial exarada nos autos do Processo n.º 0806713-26.2019.8.15.0251 (4ª Vara Mista de Patos/PB) e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º 009/2020, de 10 de julho de 2020

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de agosto de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0600/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 03/08/2020, o senhor IVISON FAGNER GUEDES BARBOSA para assumir o cargo de Fisioterapeuta, junto à Secretaria Municipal de Saúde, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º 006/2020, de 17 de junho de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o interessado para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de agosto de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0601/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a partir de 31/07/2020, o servidor JAIRO ALMEIDA MONTEIRO, matrícula n.º 31551789 (Cód. 31551789) do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de agosto de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0602/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 03/08/2020, o senhor JAIRO ALMEIDA MONTEIRO para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de agosto de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0603/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - DEFERIR o afastamento do exercício do cargo ou função, pelo período de 15/08/2020 a 15/11/2020, do(a) servidor(a) FLÁVIA CRISTINA DOS SANTOS ALVES, matrícula n.º 20346, por desincompatibilização, para fins de concorrer às eleições municipais do ano de 2020, de acordo com as previsões contidas nas normas eleitorais vigentes.

II - Para fins de manutenção do afastamento para concorrer às eleições, no primeiro dia útil subsequente a realização da Convenção Partidária, até 26/9/2020 o servidor deverá apresentar ao Centro de Recursos Humanos do Município de Patos-PB, a Ata de convenção do Partido com lista de candidaturas aprovadas, que inclua o seu nome como candidato, e o consequente registro de candidatura fornecido pelo TRE.

III - A regularidade do afastamento fica condicionada à comprovação e à manutenção da candidatura, devendo o servidor, para tanto, proceder à juntada, em seu prontuário funcional, até o dia 15 de novembro de 2020, de certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de agosto de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0604/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

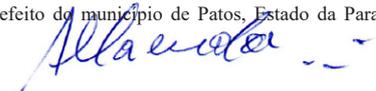
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 03/08/2020, a senhora MARIA HELENA MEDEIROS MARINHO para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de agosto de 2020.



Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0605/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR o senhor DIEGO ANDRADE DA SILVA para assumir, em comissão, o cargo de COORDENADOR DO NÚCLEO DE SAÚDE MENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de agosto de 2020.

Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0606/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR a senhora ILANA LOPES DOS SANTOS para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II, com lotação no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de agosto de 2020.

Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0607/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR o senhor STANLEY MAX LACERDA DE OLIVEIRA para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III, com lotação no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de agosto de 2020.

Antônio Ivenes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0608/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao servidor ONILSON DA ROCHA MENDES JUNIOR, matrícula nº 316661, ocupante do cargo de Cirurgião Bucocomaxilofacial, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de agosto de 2020.

Antônio Ivenes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0609/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

R E S O L V E:

I - COLOCAR a servidora ILANA LOPES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assessor Técnico Nível II, no Gabinete do Prefeito, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de agosto de 2020.

Antônio Ivenes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0610/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

R E S O L V E:

I - COLOCAR o servidor STANLEY MAX LACERDA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assessor Técnico Nível III, no Gabinete do Prefeito, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de agosto de 2020.

Antônio Ivenes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 264/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02.123/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE SUPORTE, PROCESSAMENTO E ENVIO DE DADOS DOS SISTEMAS DA ATENÇÃO BÁSICA E MÉDIA COMPLEXIDADE DO MUNICÍPIO DE PATOS, TAIS COMO: BOLSA FAMÍLIA, SIASUS, BPA, FPO, ESUS E AIHS.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 264/2020, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.123/2020, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa ALBINY LUCIANO DE ARAUJO AMORIM – MEL, inscrita no CNPJ:14.986.805/0001-60, com endereço na RUA DARIO RAMALHO, CENTRO, TEIXEIRA ESTADO: PARAÍBA, no valor total de R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS), para a contratação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos/PB, 11 de Agosto de 2020.

JOSÉ FRANCISCO SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 260/2020
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.122/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para locação de 08 (oito) veículo leves, TIPO HATCH PASSEIO 1.0 para ser utilizados nas ações de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020).

Com base nas informações constantes no Processo nº. 260/2020, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.122/2020, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRILI, CNPJ: 08.228.979/0001-61, com sede na Rua Rua: Teotônio Freire, nº 355, Bairro: Rocas, Natal, RN. A referida contratação justifica-se pelo Requerimento do Fundo Municipal de Saúde de Patos, no valor total de R\$44.480,00 (QUARENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, de acordo com o artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.

Patos - PB, 21 de Agosto de 2020.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS – PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 159/2020
CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para alunos da rede de educação básica pública, em detrimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 159/2020, referente à Chamada Pública nº. 001/2020, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor:

NOME	CPF	VALOR R\$
ALZIRA DE ALENCAR FERREIRA	457.332.874-20	R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	917.989.304-04	R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
EDIVANIA DA COSTA LEOCADIO	715.390.344-53	R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
IRINALDO LEOCADIO DA COSTA FILHO	095.535.724-13	R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
JOSÉ AILTON DE SOUSA SILVA	082123254-15	R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
JOSÉ VIEIRA GUEDES	181.755.544-87	R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
MANUEL ALVES CAVALCANTE JUNIOR	051.118.024-10	R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
MARIA JOELMA DO NASCIMENTO LIMA	059.644.054-52	R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
MARIA JOSÉ ELIAS GOMES	204.651.494-72	R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Patos - Paraíba, 29 de julho de 2020.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
 Prefeito Constitucional

CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.011/2020
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020
 CONTRATO Nº 697/2020.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
 CONTRATADA: PC FORT INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 34.502.653/0001-90
 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Material e Equipamentos de Informática para atender às necessidades da Prefeitura do Município de Patos-PB
 VALOR: R\$ 7.280,00 (Sete Mil e Duzentos e Oitenta Reais).
 PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 24 de julho de 2020.

Antônio Ivanês de Lacerda
 Prefeito Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.011/2020
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020
 CONTRATO Nº 691/2020.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
 CONTRATADA: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI, CNPJ Nº 31.768.037/0001-98
 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Material e Equipamentos de Informática para atender às necessidades da Prefeitura do Município de Patos-PB
 VALOR: R\$ R\$ 8.359,00 (Oito Mil e Trezentos e Cinquenta e Nove Reais)
 PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 24 de julho de 2020.

Antônio Ivanês de Lacerda
 Prefeito Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.011/2020
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020
 CONTRATO Nº 695/2020.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
 CONTRATADA: GDAI INDUSTRIA COMERCIO ELETRONICOS EIRELI, CNPJ Nº 32.084.616/0001-84
 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Material e Equipamentos de Informática para atender às necessidades da Prefeitura do Município de Patos-PB
 VALOR: R\$ 83.040,00 (OITENTA E TRÊS MIL E QUARENTA REAIS).
 PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 24 de julho de 2020.

Antônio Ivanês de Lacerda
 Prefeito Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2020
 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
 CONTRATO Nº 735/2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS – PB
 CONTRATADA: ALZIRA DE ALENCAR FERREIRA.
 CPF: Nº 457.332.874-20
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para alunos da rede de educação básica pública, em detrimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE,
 VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
 PRAZO DE VALIDADE O presente Contrato terá validade a partir da data de sua assinatura, prolongando-se até 31 de dezembro de 2020.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93.

Patos/PB, 31 de Julho de 2020

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
 Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2020
 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
 CONTRATO Nº 736/2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS – PB
 CONTRATADA: ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA.
 CPF: Nº 917.989.304-04
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para alunos da rede de educação básica pública, em detrimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE,
 VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
 PRAZO DE VALIDADE O presente Contrato terá validade a partir da data de sua assinatura, prolongando-se até 31 de dezembro de 2020.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93.

Patos/PB, 31 de Julho de 2020

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
 Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2020
 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
 CONTRATO Nº 738/2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS – PB
 CONTRATADA: EDIVANIA DA COSTA LEOCADIO
 CPF: Nº 715.390.344-53
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para alunos da rede de educação básica pública, em detrimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE,
 VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
 PRAZO DE VALIDADE O presente Contrato terá validade a partir da data de sua assinatura, prolongando-se até 31 de dezembro de 2020.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93.

Patos/PB, 31 de Julho de 2020

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
 Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2020
 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
 CONTRATO Nº 739/2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS – PB
 CONTRATADA: IRINALDO LEOCADIO DA COSTA FILHO
 CPF: Nº 095.535.724-13
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para alunos da rede de educação básica pública, em detrimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE,
 VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
 PRAZO DE VALIDADE O presente Contrato terá validade a partir da data de sua assinatura, prolongando-se até 31 de dezembro de 2020.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93.

Patos/PB, 31 de Julho de 2020

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
 Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2020
 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
 CONTRATO Nº 740/2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS – PB
 CONTRATADA: JOSÉ AILTON DE SOUSA SILVA
 CPF: Nº 082123254-15
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para alunos da rede de educação básica pública, em detrimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE,
 VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
 PRAZO DE VALIDADE O presente Contrato terá validade a partir da data de sua assinatura, prolongando-se até 31 de dezembro de 2020.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93.

Patos/PB, 31 de Julho de 2020

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
 Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2020
 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
 CONTRATO Nº 742/2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS – PB
 CONTRATADA: JOSÉ VIEIRA GUEDES
 CPF: Nº 181.755.544-87
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para alunos da rede de educação básica pública, em detrimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE,
 VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
 PRAZO DE VALIDADE O presente Contrato terá validade a partir da data de sua assinatura, prolongando-se até 31 de dezembro de 2020.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93.

Patos/PB, 31 de Julho de 2020

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
 Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2020
 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
 CONTRATO Nº 743/2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS – PB
 CONTRATADA: MANUEL ALVES CAVALCANTE JUNIOR
 CPF: Nº 051.118.024-10
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para alunos da rede de educação básica pública, em detrimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE,
 VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
 PRAZO DE VALIDADE O presente Contrato terá validade a partir da data de sua assinatura, prolongando-se até 31 de dezembro de 2020.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93.

Patos/PB, 31 de Julho de 2020

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
 Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2020
 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
 CONTRATO Nº 744/2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS – PB
 CONTRATADA: MARIA JOELMA DO NASCIMENTO LIMA
 CPF: Nº 059.644.054-52
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para alunos da rede de educação básica pública, em detrimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE,
 VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
 PRAZO DE VALIDADE O presente Contrato terá validade a partir da data de sua assinatura, prolongando-se até 31 de dezembro de 2020.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93.

Patos/PB, 31 de Julho de 2020

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
 Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2020
 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
 CONTRATO Nº 745/2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS – PB
 CONTRATADA: MARIA JOSÉ ELIAS GOMES
 CPF: Nº 204.651.494.-72
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para alunos da rede de educação básica pública, em detrimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE,
 VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
 PRAZO DE VALIDADE O presente Contrato terá validade a partir da data de sua assinatura, prolongando-se até 31 de dezembro de 2020.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93.

Patos/PB, 31 de Julho de 2020

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
 Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.011/2020
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020
 CONTRATO Nº 795/2020.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONTRATADA: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI, CNPJ Nº 31.768.037/0001-98
 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Material e Equipamentos de Informática para atender às necessidades da Prefeitura do Município de Patos-PB
 VALOR: R\$ 4.179,50 (Quatro mil e cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos)
 PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 04 de agosto de 2020.

JOSEMILA MARIA GOMES DA NOBREGA CANDEIA
 Secretária de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.011/2020
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020
 CONTRATO Nº 804/2020.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONTRATADA: GDAI INDUSTRIA COMERCIO ELETRONICOS EIRELI, CNPJ Nº 32.084.616/0001-84
 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Material e Equipamentos de Informática para atender às necessidades da Prefeitura do Município de Patos-PB
 VALOR: R\$ 41.520,00 (Quarenta e um mil e quinhentos e vinte reais).
 PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 04 de agosto de 2020.

JOSEMILA MARIA GOMES DA NOBREGA CANDEIA
 Secretária de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2020
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.123/2020
 CONTRATO Nº 818/2020
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO: ALBINY LUCIANO DE ARAUJO AMORIM – MEI
 CNPJ Nº: 14.986.805/0001-60
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE SUPORTE, PROCESSAMENTO E ENVIO DE DADOS DOS SISTEMAS DA ATENÇÃO BÁSICA E MEDIA COMPLEXIDADE DO MUNICIPIO DE PATOS, TAIS COMO: BOLSA FAMILIA, SIASUS, BPA, FPO, ESUS E AIHS
 VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá sua vigência da data da assinatura por 5(CINCO) MESES.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 11 de Agosto de 2020

JOSÉ FRANCISCO SOUZA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2020
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.122/2020
 CONTRATO Nº 850/2020
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS
 CONTRATADO: COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRILI
 CNPJ nº: 08.228.979/0001-61
 OBJETO: Contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para locação de 08 (oito) veículo leves, TIPO HATCH PASSEIO 1.0 para ser utilizados nas ações de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020).
 VALOR TOTAL: R\$44.480,00 (QUARENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS),
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 04(Quatro)meses
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.

Patos, 21 de Agosto de 2020.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA
 Secretário Municipal de Saúde

GOVERNO MUNICIPAL
 ANTÔNIO IVANES DE LACERDA - PREFEITO INTERINO

Prefeitura Municipal de Patos
 Secretaria Municipal de Administração
 Centro Administrativo Aderbal Martins
 Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
 58700-000 – Patos, PB